



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**

**RESOLUÇÃO N° 004**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições, resolve

**P R O R R O G A R**

Por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM, área de atuação de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e séries do Ensino Médio, nas disciplinas de Química, Física e Educação Artística/Arte em suas diferentes linguagens, todas do Nível I, Classe 1, homologado pela Resolução 5066, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6902, de 26 de janeiro de 2005.

Curitiba,

**Maria Marta Renner Weber Lunardon**  
**Secretária de Estado da Administração e da Previdência**

Resol. 04/07-pan